REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segund-feira, 21 de Janeiro de 2005

II

Série

Número 15

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de abertura de procedimento

Obras ☐
Fornecimento ☒
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	À atenção de: Exma: Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais
Endereço: Endereço: Rua das Hortas, 30	Código postal: 9050-024
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 210 100	Fax: 291 22 39 44
Correio electrónico: Gabinete.sras@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sras.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)
Execução ☐ Concepção e execução ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Oferta pública para aquisição de um imóvel destinado à instalação do Quartel Sede dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente procedimento visa a aquisição de um imóvel com cerca de 1500 m2 de área útil, localizado junto à via rápida Funchal/Câmara de Lobos, já construído ou com projecto de construção, que reúna os requisitos legais a nele ser instalado um Quartel-Sede de Bombeiros de Tipo B, com as características referidas nos anexos I e II do Despacho Conjunto dos Secretários de Estado da Administração Interna e da Administração Local e do Ordenamento do Território de 29/09/93.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Câmara de Lobos - Ilha da Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.61.21-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Não aplicável.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes 0

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
Não aplicável

II.2.2) OPÇÕES (se aplicável).Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível).
Não aplicável

II.3) Duração do Contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses **12** e/ou em dias **365** a partir da decisão de adjudicação
ou inicio ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (Não aplicável).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável).
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes o qual deve assumir a forma de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.
Os concorrentes só poderão apresentar propostas desde que não se encontram em nenhuma das situações referidas nº 1 do art. 33º do DL197/99 de 08 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos
(Não aplicável).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
(Não aplicável).

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
(Não aplicável).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM☐

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público	☒
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)
NÃO ☐ SIM ☐
(Não aplicável)

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado(Não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (Não aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
no Diário da República ☐☐☐☐IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
Número do anúncio no índice do JO
☐☐☐ S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
no Diário da República ☐☐☐☐ III ª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
Número do anúncio no índice do JO
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de☐☐/☐☐/☐☐☐☐(dd/mm/aaaa)

V.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (Não aplicável)
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐/Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância) ☒
1-Localização do imóvel - 40%
2-Qualidade técnica do projecto ou qualidade técnica e adequabilidade da construção, consoante se trate de imóvel a construir ou já construído – 35%
3–Preço mais baixo – 25%
Por ordem decrescente de importância NÃO☐ SIM ☒
ou
B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/SRAS/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção **05-02-2005** (dd/mm/aaaa)
ou....dias a contar da publicação do anúncio no Diário da Républica.
Custo (se aplicável): 100,00 (cem) Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento
O processo de concurso e o caderno de encargos, serão fornecidos no prazo máximo de quatro dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação).
16/03/2005 (dd/mm/aaaa)ou 000 dias a contar do envio do anúncio
Hora – 17H00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até**16-05-2005**(dd/mm/aaaa) ☐☐ ou meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Os concorrentes directamente interessados ou seus representantes, desde que devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data **17/03/2005**(dd/mm/aaaa) **Hora 14 Horas**, local
indicado em I.1, 000dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios
Não aplicável.
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
A celebração do contrato promessa e definitivo de compra a venda fica condicionada à apresentação, por parte do concorrente preferido, dos documentos exigidos para este efeito pela legislação portuguesa em vigor.

Se forem apresentadas propostas que tenham por objecto projecto de construção de imóvel, ou, imóvel já construído, em que sejam necessários a realização de trabalhos de construção ou reconstrução, alteração, reparação e adaptação, respectivamente, poderá ser fixado um prazo para a entrega definitiva do imóvel, que não deverá exceder 12 meses a contar da celebração do contrato de promessa de compra e venda entre a RAM e a entidade que apresente a proposta preferida. Neste caso o pagamento do preço, far-se-à em função do prazo acordado para a entrega do imóvel, podendo ser efectuado em diversas e sucessivas prestações, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCI11/01/2005
(dd/mm/aaaa)
*cfr descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
**cfr descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezenbro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 Junho.

Funchal, 11 de Janeiro de 2005.

O Chefe de Gabinete, Iolanda França Pitão

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)